

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

O Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo de Compras nº 09/2022.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira referente ao Pregão Presencial nº 02/2022, à empresa:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa CEBI – CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 59.302.711/0001-63, pelo valor de R\$ 1.344.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil reais), conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.
2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 02/2022, para locação de licenças de uso de Sistemas Integrados de Informática destinados à Gestão Pública, com manutenção mensal, acompanhados de assessoria técnica, migração e conversão de dados, implantação, capacitação do quadro de pessoal técnico de tecnologia da informação e dos usuários dos sistemas e gerenciamento do banco de dados, de acordo com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos

Mauá, 21 de outubro de 2022.


RANGEL SOUZA DA SILVA
Superintendente